

Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 188/2026 - de 10 de Junho de 2026

(Exoneração de servidora aposentada)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a previsão contida na Constituição Federal, no seu Artigo 37, Parágrafo 14;

Considerando a previsão contida no Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, no seu Artigo 60, Inciso V;

Considerando a Recomendação Administrativa nº 003/2018, do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);

Considerando os princípios administrativos, sobretudo o do Concurso Público;

Considerando o interesse público;

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 10 de Junho de 2026, a servidora aposentada, na forma do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal e do Artigo 60, Inciso V, do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, na seguinte relação:

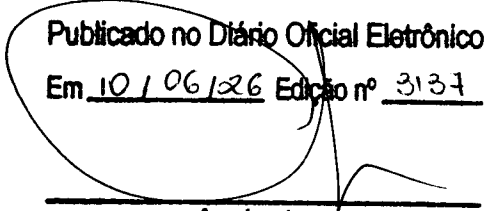
Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria
1	Bernardete Aparecida Carvalho Temístocles	3004	Agente de Serviços de Saúde	Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/06/26 Edição nº 3137


Assinatura